



Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 03/09/2020

**LEI Nº 830/2020.**

**CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO**

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE  
“RUA ALCIDES ALVES DE CARVALHO  
BARROS”.

**O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:**

Art.1º Fica denominada de “RUA ALCIDES ALVES DE CARVALHO BARROS”, a via pública localizada na segunda transversal após o Supermercado Compare 2, com início na Rua Manoel Antônio Novaes e término na Av. Ver. João Florentino de Carvalho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2020.

  
**RICARDO FERRAZ**  
Prefeito